DECRETO Nº 040/2021 **TRAIRI, 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRAIRI NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 30, I da Constituição Federal bem como o art. 67, VIII e art. 135, I, III, IV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o dia 28 de Outubro é consagrado ao **SERVIDOR PÚBLICO**, nos termos do Art. 238 da Lei Estadual n.º 9.826 de 14 maio de 1974;

CONSIDERANDO que neste ano de 2021 o dia 28 de outubro, data consagrada ao **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO,** recai em uma quinta-feira, cuja comemoração no meio da semana, promove uma descontinuidade dos serviços na Administração Pública;

CONSIDERANDO ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, transferir a comemoração de 28 de outubro de 2021, que faz alusão ao dia do Servidor Público para o dia 1º de Novembro de 2021 (segunda-feira);

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira) a comemoração do dia 28 de outubro 2021(quinta-feira), que se refere ao **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**.

Art. 2º - PONTO FACULTATIVO no Município de Trairi no dia 01 de novembro de 2021.

Art. 3º - Na data prevista no Art. 2º deste Decreto, os órgãos públicos municipais que trabalham em **REGIME DE URGÊNCIA** e cuidam da prestação de serviços essenciais e indispensáveis, tais como Hospital, Unidades Básicas de Saúde, farmácia pública, controle e fiscalização de trânsito, limpeza, vigilância pública, bem como os setores da Secretaria Municipal de Finanças, terão seu funcionamento normal, sem quaisquer alterações.

Art. 4º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 26 de outubro de 2021.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal de Trairi